

Lei N.º 1.830 de 13 de Março de 1991.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Eugênia (AÇÃO)".

Autor: Vereador Walney da Rocha Carvalho

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Eugênia (AÇÃO), com sede à rua Amelia Barbosa de Moura, 318, bairro Santa Eugênia - Nova Iguaçu.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE MARÇO DE 1991.

ALUÍSIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

PROJETO N.º 130 / 90

Walney da Rocha

Publicado 15 / 03 / 91.

Jornal de Hoje.